

## RESOLUÇÃO SESA Nº 1185/2023

*Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 10ª Regional de Saúde.*

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060\_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o contido no protocolo **20.898.958-8**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Ibraim Carneiro da Silva Sobrinho, Cargo em Comissão, RG 4.408.799-5, como presidente;
- II. Rosina Lambardozi da Silva, Auxiliar Operacional, RG 8.015.524-7, como membro;
- III. João Maria de Oliveira Lima, Auxiliar de Saúde, RG 2.005.526-0, como membro;
- IV. Lídia José Ribeiro Vieira, Auxiliar Administrativo, RG 5.145.178-3, como suplente.

**Art. 2º** Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem a 10ª Regional de Saúde.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa Resolução.

Curitiba, 31 de agosto de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)